

**REUNIÃO  
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 26  
DE 20-11-2006**

**ACTA N.º 26**

**Data da reunião ordinária : 20-11-2006**

**Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 15:22 horas

**Términus da reunião:** 16:40 horas

**Resumo diário da Tesouraria:** 17/11/2006 .....3.694.152,21 €

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Francisco Maria Moita Flores

**Vereadores:** Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Luís Manuel da Graça Batista

Lígia Corujo Reis Batalha

Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Ricardo Zarco Martinho do Rosário

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e vinte e dois minutos, dando conhecimento da presença, nesta reunião, dos senhores Luís Batista e Ricardo Martinho do Rosário em substituição dos senhores Vereadores Manuel Afonso e Henriqueta Carolo, respectivamente, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. A seguir deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no dia quinze do corrente mês e constantes dos Editais números cento e sessenta e oito e cento e sessenta e nove/dois mil e seis.-----

--- Três – Solicitou autorização para introduzir na ordem de trabalhos o seguinte assunto, não tendo havido oposição: -----

--- “**Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento mil e quarenta de Vale de Figueira – Pedido de prorrogação de prazo para construção de sede no terreno doado pela Câmara.**” -----

--- Quatro – Informou que, no próximo dia vinte e dois de Novembro, às vinte horas, em Tremês, se realizara uma reunião sobre o orçamento, com a presença dos senhores Presidentes de Junta, convidando os senhores Vereadores a participar.-----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Um – Em face do falecimento do responsável pelo Gabinete de Informática e Modernização Administrativa, Dr. Manuel Pinho que, em seu entender, foi um exemplo de dedicação e competência profissional, propôs que seja exarado em acta um voto de pesar em respeito pela sua memória. -----

--- A Câmara, por unanimidade, concordou.-----

--- Dois – Disse já lhe ter sido entregue a relação dos pagamentos efectuados entre o dia um de Julho e o dia trinta de Setembro, que havia solicitado em reunião anterior, todavia ainda falta um conjunto de informações que descreveu:-----

--- \* Informação jurídica sobre a substituição nas reuniões de Câmara, de Vereadores a tempo inteiro; -----

--- \* Informação detalhada sobre o processo de substituição de dirigentes com os respectivos despachos de nomeação e exoneração; -----

--- \* Processo relacionado com a marca Santarém; -----

--- \* Processos relativos ao Teatro Rosa Damasceno e Silvério & Melro;-----

--- \* A execução da despesa. -----

Três – Solicitou cópia dos ofícios enviados ao Tribunal de Contas desde o início do mandato. -----

--- Quatro – Solicitou também informações sobre o processo da Arpivale e dos projectos que terão o apoio da Câmara Municipal.-----

--- Cinco – Perguntou o ponto da situação do processo referente ao Alto do Vale, relacionado com o negócio com Rosa Tomás. -----

--- Seis – Face às intempéries chamou a atenção para um conjunto significativo de problemas no Concelho, nomeadamente, a estrada de Santos para Pernes não tem sinalização e está em muito mau estado.-----

--- Em Alcanhões há problemas no saneamento.-----

--- Há também problemas no Caminho Municipal quinhentos e oitenta e cinco, afectando moradores no Pombalinho. -----

--- A estrada no Reguengo do Alviela também está intransitável.-----

--- Na zona da Romeira, entre Dona Belida e Azoia de Baixo também há problemas na estrada que importa salvaguardar. -----

--- Perguntou se estão a ser tomadas providências sobre estas questões. -----

--- **Senhor Vereador Luís Batista** – Referiu que a limpeza no Concelho tem estado a correr bem, todavia há problemas relativamente à recolha dos monos. As Juntas de Freguesia procedem a essa recolha e depositam os monos num determinado local

definido pela Câmara que, por sua vez os iria recolher, todavia desde Maio que tal não se está a verificar. -----

--- **Senhora Vereadora Luísa Mesquita** – Um – Salientou um conjunto de acontecimentos de natureza cultural que se verificaram este mês em Santarém dedicados à personalidade de Bernardo Santareno. Em seu entender iniciou-se uma catarse relativamente a esta personalidade que lhe parece importante, catarse de natureza política, catarse da própria produção literária. -----

--- Na sua opinião Santarém devia isto a Bernardo Santareno e este mês de Novembro teve contornos intelectuais de grande nível. Salientou três actividades a decorrer nos próximos dias: a conferência de imprensa sobre o Prémio Nacional de Teatro Bernardo Santareno no dia vinte e sete de Novembro e, a vinte e nove e trinta de Novembro, “A Confissão” com o Centro Dramático Bernardo Santareno. -----

--- Considerou importante que haja condições para continuar este trabalho e que outros meses de Novembro de outros anos possam constituir uma resposta cultural pela sua diversidade e pela sua simultânea qualidade como aconteceu nestes dias. -----

--- Afirmou que o espectáculo de ontem – Grande Gala Santareno – foi um momento de grande nível e provavelmente o mais importante deste mês de Novembro. -----

--- Em seu entender o reconhecimento pela produção de natureza intelectual não termina com o desaparecimento físico daqueles que nos transmitem a qualidade dessa intelectualidade como Bernardo Santareno. -----

--- A entrega de prémios a jovens actores de teatro, alguns trabalhando Bernardo Santareno, outros não, mas a sua continuidade em termos de produção intelectual é talvez a melhor resposta que se pode dar ao trabalho de Bernardo Santareno. -----

--- Dois – Aludiu ao muro que está a ser construído junto ao Mini Preço, em São Domingos, perguntando as razões que levaram àquela construção e se a mesma corresponde ao projecto que inicialmente foi aprovado. -----

--- Três – Referiu que, depois da despedida oficial da Escola Prática de Cavalaria começaram a correr versões sobre o futuro das instalações. -----

--- Assim, gostaria de saber se aquelas instalações vão servir para a formação de futuros

oficiais da Guarda Nacional Republicana e simultaneamente, para Museu Salgueiro Maia, assim como se o protocolo aprovado irá ser uma realidade.-----

--- Perguntou também se o Museu Salgueiro Maia vai poder contar, como foi dito pelo responsável da Escola Prática de Cavalaria, com espólio da própria escola, o que seria uma mais valia para Santarém. -----

--- Quatro – Chamou a atenção para a situação semafórica junto ao Tribunal de Santarém que considera inacreditável, porque há dois sinais que estão verdes em simultâneo. -

--- Cinco – Solicitou informações sobre a obra do acesso sul referindo terem-se verificado deslizamentos no local, pelo que se devia efectuar alguma intervenção.-----

--- Na sequência das intervenções dos senhores Vereadores, o **senhor Presidente** informou ter recebido recentemente o acórdão do Tribunal relativamente ao Teatro Rosa Damasceno, tendo procedido à distribuição de cópia do mesmo pelos senhores Vereadores.-----

--- Relativamente ao processo da Arpivale disse ter manifestado disponibilidade para os ajudar.-----

--- Quanto ao processo do Alto do Vale disse estar a tentar chegar a acordo com o proprietário da parcela de terreno adjacente, no sentido de criar um polo de apoio social na freguesia.-----

--- Referiu que se estão a proceder a alterações na obra junto ao Mini Preço porque, efectivamente, considera inaceitável o que se estava a verificar.-----

--- Relativamente às instalações da Escola Prática de Cavalaria, referiu que na última reunião que manteve com o senhor Ministro a informação que teve foi de que aquela Escola sairia até ao fim do ano de Santarém e estavam a estudar a hipótese de instalar uma unidade de intervenção da Guarda Nacional Republicana no local. -----

--- O Museu é uma realidade embora haja atraso na assinatura do protocolo. -----

--- Disse que irá estabelecer novos contactos para saber o que efectivamente vai acontecer àquelas instalações. -----

--- O senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** informou que o Gabinete de Apoio às Freguesias está a proceder a um levantamento dos problemas verificados no Concelho

para programar eventuais intervenções.-----

--- Relativamente ao semáforo disse já ter questionado os Serviços Técnicos sobre o assunto, aguardando relatório.-----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS**-----

--- De **SCALSEGUROS – MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LIMITADA**, com sede na Praça do Município, número vinte e um A, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando aprovação do projecto final para remodelação e alterações num edifício sito na Rua Cidade Covilhã, número sete, Freguesia da sua sede. (*Zona Especial de Protecção à Igreja do Seminário*)-----

--- Tendo o projecto de arquitectura sido aprovado em reunião de vinte e dois de Maio último, e tendo sido apresentados os respectivos projectos de especialidades, sobre os quais foi emitido parecer favorável, reúne assim o projecto, condições para a aprovação final.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto final em causa, emitindo-se posteriormente o respectivo alvará de construção.-----

--- **INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- De **ANTÓNIO RODRIGUES ANTUNES – FARMÁCIA UNIPessoal, LIMITADA**, com sede no Largo Cândido dos Reis, número nove, nesta Cidade, solicitando informação prévia para instalação de um posto “Farma-Drive”, no local da sua sede. ----

--- Após uma troca de impressões, foi deliberado retirar o assunto da presente reunião para novos esclarecimentos.-----

--- De **HERDEIROS DE JAIME FERNANDES PAULINO**, residentes na Urbanização Quinta das Fontainhas, lote três – terceiro B, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de dois edifícios em duas frentes de rua (com destaque), na Rua do Mergulhão, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade.-----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitida uma informação do

seguinte teor:-----

--- “A situação em apreço corresponde à proposta de edificação de dois edifícios de habitação multifamiliar, a desenvolver em local caracterizado em duas categorias de espaço: Urbanizável de média densidade e Urbano Consolidado de alta densidade.-----

--- A intervenção deverá necessariamente considerar duas fases, bem distintas:-----

--- **PRIMEIRA FASE** - (a acompanhar com pedido de destaque): edifício dois a edificar em Espaço Urbano Consolidado de alta densidade (Z três), devendo cumprir as especificações estabelecidas nos artigos trinta e oito, quarenta e quatro, quarenta e seis e setenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal, sendo relevante referir o seguinte:-----

--- **a)** A frente da Rua do Mergulhão, na envolvente ao local, não tem uma caracterização/volumetria dominante, nem satisfaz minimamente, o potencial estabelecido na classificação atribuída pelo Plano Director Municipal (alta densidade seis pisos), admitindo-se aqui que as preexistências não têm notabilidade para referencial de futuras operações urbanísticas, optando-se por assumir que o local servirá de transição entre os edifícios de quatro pisos existente no início da rua (Cooperativa Habitacional e intervenção associada ao processo informação prévia número vinte um/dois mil e seis) e a continuação da rua do Mergulhão (dois pisos), entendimento que possibilita que o edifício dois possa vir a ter três pisos habitacionais (limite máximo);-----

--- **b)** Deverá ser considerada a realização de projecto de arranjos exteriores e equacionada a execução de infra-estruturas de serviço à edificação (redes de águas, esgotos, luz e telecomunicações).-----

--- **c)** Caso exista poço (aparenta na representação do levantamento topográfico), o seu fechamento/selamento deverá obedecer a regras específicas, a obter na delegação do Ministério do Ambiente em Santarém (ex. hidráulica).-----

--- **SEGUNDA FASE** - (operação de loteamento com um lote): edifício 1 a edificar em Espaço Urbanizável de média densidade, devendo cumprir os parâmetros urbanísticos determinados nos artigos cinquenta e quatro (alínea b), e setenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal, sendo relevante considerar a execução/reforço de infra-



estruturas por forma a viabilizar a operação de loteamento; -----

--- O projecto de loteamento será objecto de parecer do Departamento de Obras e Equipamento e ANA/INAC (não foi possível consultar nesta fase por insuficiência de informação apresentada pelo requerente, admitindo-se que esta consulta apenas corresponderá a um procedimento formal, tendo em conta as preexistências). -----

--- Importa referir que será aceitável o desenvolvimento altimétrico do objecto proposto (quatro pisos) devendo adaptar-se a intervenção, ao nível da implantação e área de construção aos parâmetros previstos para o local (o que aparentemente não foi conseguido no estudo). -----

--- Deverá ser considerada a realização de projectos de obras de urbanização com projecto de arranjos exteriores e equacionando a execução de infra-estruturas de serviço à edificação (redes de águas, esgotos, luz e telecomunicações). -----

--- Proponho a indicação ao requerente que a pretensão é viável, nas condições acima estabelecidas.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar os requerentes de que a sua pretensão é viável, desde que seja dado cumprimento às condições constantes do parecer atrás transcrito. -----

--- De **MADEIRA RAFAEL & PEREIRA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LIMITADA**, com sede na Avenida António Maria Batista, número sessenta e oito, Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando informação prévia para alteração nos lotes cinco e seis, para instalação de equipamento hospitalar, sites na Urbanização do Mergulhão, licenciados pelo alvará número quatro/dois mil e um, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade. -----

--- Este assunto foi presente em reunião camarária realizada em onze de Setembro último, tendo sido deliberado obter parecer jurídico. -----

--- Assim, e na sequência da referida deliberação, foi prestada um parecer jurídico pelo Doutor António Rebordão Montalvo, do seguinte teor: -----

--- **“CONSULTA**-----

--- O senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém, solicita o nosso parecer

jurídico acerca da pretensão da empresa Madeira Rafael e Pereira, Limitada de instalar uma clínica num edifício da urbanização de Vale de Estacas, em Santarém.-----

--- A pretensão implicaria uma alteração à licença do loteamento no sentido de:-----

--- **a)** Permitir a instalação de uma clínica num espaço (rés-do-chão) destinado a comércio;-----

--- **b)** Permitir a ocupação de espaço de cave destinado a estacionamento com máquinas clínicas.-----

--- O objecto do presente parecer consiste, portanto, na dilucidação da viabilidade dessa pretensão, à luz das normas legais e regulamentares aplicáveis.-----

--- **PARECER**-----

--- **Um** – Analisemos a primeira questão acima colocada: a possibilidade de ser instalada uma clínica num espaço que a licença do loteamento destinou a comércio.-----

--- **Dois** – A unidade clínica que se pretende instalar insere-se no sector económico dos “serviços”.-----

--- **Três** – O anexo II do Regulamento do Plano Director Municipal – Quadro de compatibilidade de usos – estabelece que nas áreas urbanas, sejam consolidadas ou a preservar, podem instalar-se “comércio tradicional” e “serviços”, para além da “habitação” e da “infraestruturas”.-----

--- **Quatro** – Verifica-se portanto que, de acordo com esse Quadro – que tem o mesmo carácter normativo que qualquer artigo do Regulamento – a instalação de serviços é compatível com as áreas urbanas.-----

--- Verifica-se ainda que nesta áreas urbanas podem coexistir “comércio” e “serviços”, visto ambos os usos serem compatíveis com elas.-----

--- **Cinco** – Afigura-se-nos, portanto, possível à luz do Plano Director Municipal alterar o destino de uma fracção autónoma de “comércio” para “serviços”.-----

--- **Seis** – Segundo consta do pedido de informação prévia, trata-se de máquinas de raio X, de TAC e outros equipamentos “que terão de ser colocados em cave para evitar interferências do exterior”.-----

--- Não nos cabe indagar se, de facto, essas máquinas devem ser instaladas abaixo do

solo, mas tão só procurar qualificar esse equipamento para efeito de aplicação das normas pertinentes. -----

--- **Sete** – Julgamos que será pacífica a qualificação dessas máquinas como “equipamento técnico”, podendo o espaço por ele ocupado ser designado “superfície de serviços técnicos”, usando a expressão constante da alínea j) do artigo onze do regulamento do Plano Director Municipal. -----

--- **Oito** – Esta mesma norma concretiza o conceito de “serviços técnicos” exemplificando alguns tipos de equipamentos: postos de transformação, central térmica, etc. -----

--- Em razão da natureza análoga das máquinas da clínica, afigura-se-nos que o espaço que se pretende destinar-lhes é subsumível no conceito de “superfície de serviços técnicos”. -----

--- **Nove** – Nos termos da norma da alínea j) do artigo onze do regulamento do Plano Director Municipal, as superfícies de serviços técnicos devem ser excluídas do somatório das áreas brutas de construção ou relevam para o cálculo do coeficiente de ocupação do solo – COS (conforme alínea n) do mesmo artigo onze). -----

--- Com efeito, a referida alínea j) dá às superfícies de serviços técnicos o mesmo tratamento que é dado às garagens situadas em cave, excluindo estes dois tipos de espaço do cálculo do COS. -----

--- **Dez** – Assim sendo, a instalação das máquinas da clínica no espaço destinado a estacionamento em cave não altera o coeficiente de ocupação do solo. -----

--- **Onze** – Sem embargo, essa alteração do uso da cave (parte do espaço destinado a estacionamento passaria a ser ocupado com serviços técnicos da clínica) traduz-se na diminuição do espaço de estacionamento em causa. -----

--- A viabilidade de alteração de uso da cave depende do cumprimento da dotação de estacionamento prevista no artigo setenta e um do Plano Director Municipal, bem como da emissão de pareceres favoráveis por parte das entidades que devam pronunciar-se sobre o projecto. -----

--- **Doze** – Podemos assim concluir que, desde que verificadas estas condições, é viável

a alteração de uso da cave do edifício, uma vez que dela não resulta aumento do COS, pelas razões acima expostas.-----

--- **Treze** – A formalização dessa alteração de uso implica uma alteração à licença, a qual obedece ao procedimento regulado no artigo vinte sete do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro. -----

--- **Catorze** – Anoto que, nos termos do número um desse artigo, a alteração à licença depende de “requerimento do interessado”, sendo que, para esse efeito, o interessado é titular da licença e não a empresa interessada na instalação da clínica. -----

--- **Quinze** – A alteração da licença, a ser aprovada pela Câmara Municipal, dará lugar a aditamento ao alvará, nos termos do número sete do mesmo artigo vinte sete.” -----

--- Pela senhora **Vereadora Luísa Mesquita e Senhor Vereador Joaquim Neto**, foram suscitadas algumas dúvidas, nomeadamente sobre o espaço das salas de espera, o aumento da área e se os lugares de estacionamento ficariam garantidos, a alteração ao alvará de loteamento transformando em equipamento de saúde o que era um espaço de estacionamento e passando o imóvel a integrar um espaço residencial e espaço de prestação de cuidados de saúde, incluindo exames de diagnóstico. Acresce ainda o facto da informação técnica inicial ser de indeferimento, nunca tendo sido contestada com rigor e transparência.-----

--- Pelo senhor Arquitecto Paulo Cabaço foram prestados os devidos esclarecimentos, tendo a senhora Vereadora Luísa Mesquita informado que iria votar contra porque considerou muito insuficientes e muito pouco sustentadas tecnicamente as explicações dadas pelo senhor Arquitecto Paulo Cabaço.-----

--- Submetido o assunto à votação, a Câmara deliberou por maioria, com o voto contra da CDU – Coligação Democrática Unitária e abstenções do PS – Partido Socialista, informar a firma requerente de que a sua pretensão é viável, de acordo com o parecer jurídico atrás transcrito. -----

--- **LOTEAMENTOS** -----

--- De **CARLOS EDUARDO MADEIRA DA SILVA**, residente na Rua Doutor Ramos Horta, número quarenta e três, Jardim de Baixo, Freguesia de São Salvador, nesta

Cidade, apresentando estudo de loteamento para uma propriedade sita no lugar de Portela das Padeiras, Estrada Nacional três, freguesia da sua residência.-----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitido o seguinte parecer: -----

--- “Esclarecidos todos os aspectos formais aflorados na reunião de dezasseis do corrente mês, com o requerente, proponho a aprovação do projecto de loteamento, nas condições estabelecidas no parecer das Estradas de Portugal, devendo o promotor considerar o pagamento das compensações, em espécie ou numerário, pela não cedência de Espaços Verdes e Equipamento de Utilização Colectiva (vinte oito metros quadrados e trinta e cinco metros quadrados, respectivamente), admitindo-se que a intervenção na área do domínio público (berma da Estrada Nacional três), possa ser considerada para efeitos do cálculo das compensação (Regulamento Municipal de Liquidação de Taxas e Compensações, da Urbanização e Edificação), devendo para o efeito ser contabilizada (valor a deduzir no cálculo das compensações), sendo relevante referir que a intervenção deverá ser licenciada nas Estradas de Portugal.-----

--- Não se vê inconveniente no averbamento do processo para o novo proprietário da parcela objecto do loteamento.”-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** fez referência à falta de parecer da CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. -----

--- Pelo senhor Arquitecto Paulo Cabaço, foi esclarecido que a legislação foi alterada e que não é necessário o parecer da referida entidade dentro de loteamentos com perímetros urbanos com Estrada Nacional, como é o caso do presente loteamento. -----

--- Submetido o assunto à votação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o estudo de loteamento em causa, de acordo com as condições técnicas, devendo ser apresentados os respectivos projectos das obras de urbanização no prazo de seis meses. -

--- **AVERBAMENTOS**-----

--- De **SCALBRIC – UNIPessoal, Limitada**, com sede no lugar de Santo Amaro, Freguesia de Achete, deste Município, solicitando averbamento do processo de loteamento actualmente em nome de Carlos Eduardo Madeira da Silva, em virtude de ter adquirido o respectivo terreno.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão em face dos documentos apresentados.-----

--- **CERTIDÕES**-----

--- **EXERCÍCIO DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Imóvel sito na Quinta do Mergulhão, número três – terceiro esquerdo (Fracções R e F), Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, em nome de José Comba da Costa.-----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:-----

--- “Proponho a emissão da certidão com indicação do requerente que não existe interesse, por parte da Câmara Municipal de Santarém, em accionar o mecanismo do direito de preferência no processo de venda da fracção supra identificada.”-----

--- Também a Junta de Freguesia de São Salvador, informou que não pretende exercer o direito de preferência na alienação em causa.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação do imóvel em causa, em face da informação técnica emitida.-----

--- **TOPONIMIA**-----

--- Ofício número trezentos e oitenta e cinco/dois mil e seis, da Junta de Freguesia de Várzea, apresentando proposta de topónimos.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o processo da presente reunião para obtenção de parecer da Comissão de Toponímia-----

--- **DECLARAÇÕES**-----

--- De **NOVOPCA – Construtores Associados, S.A.**, com sede na Rua do Sobreiro, número trezentos e trinta e dois, Senhora da Hora, solicitando Reconhecimento de Interesse Público, no âmbito da ocupação temporária de áreas pertencentes à REN – Reserva Ecológica Municipal, para execução dos trabalhos referentes a Empreitada de “Reabilitação e Reforço da Ponte Dom Luís em Santarém.-----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado que não se vê inconveniente na emissão da declaração nos termos reclamados.-----

--- Em face do exposto a Câmara tomou conhecimento do pedido e deliberou remetê-lo à Assembleia Municipal.-----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- De **AMICAIOZA – PROGRESSO, CULTURA E DESPORTO**, com sede no lugar de Horta do Moinho, Freguesia de Azoia de Cima, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de Noite de Fados, no lugar de freguesia da sua sede, no dia onze de Novembro de dois mil e seis.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de onze do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de Noite de Fados, no dia solicitado, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- ----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **SANEAMENTO DE SANTARÉM - SECTOR DO BAIRRO CÉSAR E CALÇADA DA ATAMARMA- INTERCEPTOR DE RUNES - INDEMNIZAÇÃO DEVIDA A PARALISAÇÃO DOS TRABALHOS**-----

--- Pelo **Departamento de Obras e Equipamentos** foi presente a informação número trezentos e oitenta e três, de vinte e oito de Dezembro do ano findo, do seguinte teor:----

--- “Durante a realização da empreitada ocorreram diversas perturbações no desenvolvimento dos trabalhos, os quais geraram de parte do empreiteiro reclamações diversas sobre as alterações das condições para a realização dos trabalhos, tendo-as concretizado através de um pedido de indemnização relativa à imobilização dos meios, resultantes das paralisações dos trabalhos. -----

--- Os custos dos prejuízos alegados, pelos factos mencionados, foram durante algum tempo discutidos entre o empreiteiro e a fiscalização da obra, até atingir um valor compatível com a real imobilização dos meios, tendo o custo dessa indemnização sido apresentado na informação número vinte e nove/dois mil e quatro-DIS para aprovação. -

--- Uma vez que se tratava de uma matéria que envolvia questões de enquadramento legal, foi solicitado pelo senhor Vereador das Obras Municipais, de então, uma avaliação

jurídica, a qual resultou um parecer favorável de dez de Setembro de dois mil e quatro. -

--- Contudo, após o parecer jurídico, o processo foi proposto para agendamento, após cabimentação orçamental, a qual nunca veio a acontecer, implicando desta forma que o citado pedido de indemnização não viesse a ter a necessária continuidade. -----

--- Paralelamente a este processo foi concluída obra, tendo no entanto, na elaboração dos autos de medição finais após aprovação dos trabalhos a mais, sido cometido um lapso, visto que neles foi incluído o valor da indemnização. -----

--- Este facto só foi detectado pela Divisão Financeira, pois desta forma o valor global da obra era diferente do já aprovado na informação número cento e quatro/dois mil e quatro-DIS, na qual foi efectuado o balanço da obra e em que também eram descritos e justificados os trabalhos a mais.-----

--- Perante a constatação do lapso, foi de imediato corrigido o auto de medição e remetido ao empreiteiro, para o subscrever, de forma a regularizar a facturação em conformidade com o valor global da obra já aprovado.-----

--- Considerando que desta forma, o empreiteiro não tinha garantias do pagamento de indemnização, solicitou o mesmo que previamente lhe fosse prestada informação sobre o processo dessa indemnização, criando-se desta forma um impasse na liquidação e facturação da empreitada. -----

--- Não tendo o Departamento de Obras e Equipamentos o auto assinado e por conseguinte a regularização da facturação da empreitada, remeteu todo este processo do auto catorze (por assinar), para o Chefe de Gabinete, que entretanto teria tomado a seu cargo a evolução do mesmo.-----

--- Atendendo a que por informação do Sector de Apoio e Promoção do Investimento Municipal, esta situação teria que ficar resolvida antes do final de dois mil e cinco, pelo que, com carácter de urgência, foi realizada uma reunião no dia vinte e sete de Dezembro de dois mil e cinco, com o empreiteiro, de forma a regularizar a facturação e permitir concluir a candidatura. -----

--- Nessa reunião foi assumida pela Câmara Municipal a responsabilidade na morosidade do processo, tendo manifestado a intenção de aceitar o acordo com os



técnicos da Câmara Municipal de Santarém para pagamento de indemnização solicitada, descrita na informação número vinte e nove/dois mil e quatro-DIS, só podendo no entanto oficializar essa aceitação após deliberação camarária, para a qual iria ser agendada uma reunião o mais próximo possível.-----

--- Em face dos factos referidos, bem como da reunião efectuada propomos assim, em conformidade com a informação número vinte e nove/dois mil e quatro-DIS, o pagamento da indemnização de oitenta e seis mil e trinta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos, devido a imobilização de meios utilizados na obra motivada pelas diversas paralisações ocorridas nos trabalhos da empreitada, por ocasião das pesquisas arqueológicas executadas.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir o encargo com a indemnização devida a paralisação dos trabalhos da empreitada de “Saneamento de Santarém – Sector do Bairro César e Calçada da Atamarma – Interceptor de Runes”, no valor de oitenta e seis mil e trinta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos acrescido de IVA.-----

--- **TRANSPORTES ESCOLARES DOIS MIL E SEIS/DOIS MIL E SETE -  
PEDIDOS DE APOIO**-----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a adenda à informação número novecentos e sessenta e nove/dois mil e seis, de vinte e cinco de Setembro, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência da minha informação número novecentos e sessenta e nove/dois mil e seis, de vinte e cinco de Setembro, sobre os pedidos de comparticipação adicional em transportes escolares, por parte de alunos fora da escolaridade obrigatória, sou a juntar mais um pedido de apoio.-----

--- Recolhida a informação da escola quanto à inclusão nos escalões de capitação e tendo como base os seguintes critérios:-----

--- **Para os alunos do ensino básico:**-----

--- *Apoio em cem por cento da comparticipação para os alunos do escalão A;*-----

--- *Apoio em cinquenta por cento da comparticipação para os alunos do escalão B.*-----

--- Assim, de acordo com estes critérios, o valor adicional será de cento e cinquenta e

seis euros. Estes valores foram calculados com base no custo da vinheta do mês de Novembro/dois mil e seis e multiplicada por oito meses. -----

--- Esta verba constitui um receita de transportes escolares prevista e não cobrada aos alunos do Concelho que, fora da escolaridade obrigatória, apresentam carências económicas.”-----

--- Foi também presente a informação número mil cento e vinte e um/dois mil e seis, de seis de Novembro, que a seguir se transcreve: -----

--- “Efectuei a vinte e cinco de Setembro a informação número novecentos e sessenta e nove/dois mil e seis, assim como uma adenda a trinta de Outubro a propor atribuição de subsídios a alunos do Concelho que, fora da escolaridade obrigatória, apresentam carências económicas, mediante solicitação dos mesmos ou encaminhados pelas respectivas escolas. -----

--- Chega-me agora mais um pedido de apoio, por parte da Escola do Ensino Básico dos segundo e terceiro ciclos de Alcanede, para o aluno Diogo Manuel Silva Justino, residente em Viegas, possuidor de escalão A, naquela escola. -----

--- Assim e tendo como base os critérios já aplicados nas supracitadas informações, proponho:-----

**--- Para os alunos do ensino básico: -----**

*--- Apoio em cem por cento da participação para os alunos do escalão A;-----*

--- Assim, de acordo com este critério, o valor adicional será de cento e vinte e três euros e vinte cêntimos. Estes valores foram calculados com base no custo da vinheta do mês de Novembro/dois mil e seis e multiplicada por oito meses. -----

--- Esta verba constitui um receita de transportes escolares prevista e não cobrada aos alunos do Concelho que, fora da escolaridade obrigatória, apresentam carências económicas.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir os encargos com os transportes escolares dois mil e seis/dois mil e sete, conforme proposto nas informações acima transcritas, no valor global de duzentos e setenta e nove euros e vinte cêntimos, conforme indicado nos mapas que se dão por transcritos na presente acta, dela fazendo

parte integrante (Documentos I e II).-----

--- **TRANSPORTES ESCOLARES - PEDIDO DE APOIO PARA UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DA C.P. - SANDRA HELENA SILVA SANTOS**-----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número mil e trinta e quatro/dois mil e seis, de dezasseis de Setembro, do seguinte teor:

--- “Na sequência da carta sobre o assunto em epígrafe, tenho a informar o seguinte: ----

--- A aluna já solicitou este apoio no ano transacto.-----

--- É mais vantajoso quer para a Autarquia, quer para a aluna o transporte pela CP – Comboios de Portugal (trinta euros/mês), do que pela Rodoviária do Tejo (setenta e um euros/mês).-----

--- Nestes termos, sugiro que se apoie em cinquenta por cento do valor total do transporte, devendo a aluna entregar nestes serviços mensalmente recibo no valor de cerca de quinze euros/mês (correspondente a cinquenta por cento do valor total).-----

--- Sendo que o total para o presente ano lectivo será de cerca de cento e cinquenta euros.-----

--- \* dois mil e seis – sessenta euros-----

--- \* dois mil e sete – noventa euros.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir o encargo com o transporte da aluna Sandra Helena Silva Santos, no valor de sessenta euros em dois mil e seis e de noventa euros em dois mil e sete.-----

--- **PEDIDO DE APOIO NO TRANSPORTE DE ALUNA DEFICIENTE - ÂNGELA ALEXANDRA INÁCIO**-----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número mil e setenta, que a seguir se transcreve:-----

--- “O transporte desta aluna não está contemplado no Plano de Transportes dois mil e seis/dois mil e sete.-----

--- A aluna, detentora de deficiência, matriculada na APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental do Vale de Santarém, necessita de apoio no transporte de Alqueidão do Mato para Alcanede (dado que de

Alcanede para Santarém vai de transporte público e de Santarém para o Vale de Santarém é a APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental que a transporta). -----

--- Assim, e no sentido de assegurar a frequência da escolaridade desta aluna, com necessidades especiais, foi solicitado orçamento à Junta de Freguesia de Alcanede. -----

--- O número de quilómetros apresentado pela Junta é de catorze quilómetros/dia, pelo que tendo como base o estabelecido na tabela da Antral, cinquenta e um cêntimos/quilómetro, o valor diário a pagar será de sete euros e catorze cêntimos, sendo o total do ano lectivo dois mil e seis/dois mil e sete ( com início em Novembro), no valor de novecentos e setenta e um euros e quatro cêntimos. -----

--- Ano de dois mil e seis – **duzentos e catorze euros e vinte cêntimos**-----

--- Ano de dois mil e sete – **setecentos e cinquenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos**-----

--- Assim, coloco à consideração de V. Exa. o presente orçamento, salientando que se trata de uma situação urgente.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir o encargo com o transporte da aluna Angela Alexandra Inácio, no valor de duzentos e catorze euros e vinte cêntimos em dois mil e seis e de setecentos e cinquenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos em dois mil e sete -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ABRÃ - ABERTURA DE CONCURSO PARA A EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE JUNTO À ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO"**-----

--- Pelo **Departamento de Obras e Equipamentos** foi presente uma informação, elencando os trabalhos necessários, assim como os respectivos custos, para resolver o problema existente na Estrada Municipal quinhentos e sessenta e cinco, em Abrã, e onde deverá ser construído o muro de suporte. O valor estimado é de quatro mil novecentos e quarenta euros, acrescido de IVA. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Abrã o valor de cinco mil cento e oitenta e sete euros destinado à Construção de muro de

suporte junto à Estrada Municipal quinhentos e sessenta e cinco. -----

**--- JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANEDE - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA BAIRRO SOCIAL E CENTRO DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIA DE VERBA** -----

--- Pela **Junta de Freguesia de Alcanede** foi presente o ofício número duzentos e quarenta e três, de dois de Junho de dois mil e cinco, solicitando a atribuição de uma verba para participação no custo do terreno para a construção do Centro de Saúde e do Bairro Social. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Alcanede a verba de noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos para aquisição do terreno destinado à construção de Bairro Social e Centro de Saúde. -----

**--- JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANEDE - REPARAÇÕES NA ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DE VIEGAS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS**-----

--- Pela **Junta de Freguesia de Alcanede** foi presente o ofício número oitenta e dois, de sete de Março de dois mil e seis, solicitando a transferência do montante de cento e noventa e sete euros e setenta e um cêntimos, para pagamento da despesa com a reparação das instalações sanitárias da Escola do primeiro ciclo de Viegas. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Alcanede a verba de cento e noventa e sete euros e setenta e um cêntimos destinada a reparações na Escola do primeiro ciclo de Viegas.-----

**--- JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANEDE - BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS** -----

--- Pela **Junta de Freguesia de Alcanede** foi presente o ofício número duzentos e trinta, de vinte e três de Maio de dois mil e cinco, do seguinte teor:-----

--- “Devido ao estado degradado em que se encontram vários arruamentos da freguesia de Alcanede e com o intuito de melhorar as condições de vida das populações , a Junta de Freguesia de Alcanede está a levar a efeito a pavimentação de arruamentos em diversos lugares da freguesia. -----

--- Assim, decidiu esta Junta de Freguesia adjudicar à firma Construções António Leal, Sociedade Anónima, a obra mencionada em epígrafe pelo valor de noventa e seis mil trezentos e cinquenta e um euros e vinte e cinco cêntimos, após realização do respectivo concurso. -----

--- Deste modo somos a solicitar a V. Exa. que a Câmara Municipal de Santarém atribua uma verba de apoio ao custo da referida obra.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Alcanede o valor de noventa e seis mil trezentos e cinquenta e um euros e vinte e cinco cêntimos para beneficiação de arruamentos na Freguesia de Alcanede. -----

--- **JUNTA DA FREGUESIA DE ALCANHÕES - SINALIZAÇÃO VERTICAL - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS**-----

--- Pelo **Gabinete de Apoio às Freguesias** foi presente a informação número cinquenta e dois, de dezoito de Julho de dois mil e seis, do seguinte teor:-----

--- “... foram-nos remetidas, para conferência, as facturas número seis mil seiscentos e noventa e seis, de trinta de Junho de dois mil e cinco e número seis mil setecentos e cinquenta e dois, de vinte e um de Julho de dois mil e cinco, no valor de mil quinhentos e cinquenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos e trinta e oito euros e dezoito cêntimos, respectivamente, as quais se referem à aquisição dos bens mencionados em epígrafe. ----

--- De acordo com a informação recolhida na Junta de Freguesia de Alcanhões, confirma-se a aquisição e colocação da sinalização vertical em diferentes arruamentos por iniciativa daquela autarquia, destinando-se os documentos a justificar a despesa efectuada.-----

--- Conclusão: Tratando-se de uma acção inscrita nas Grandes Opções do Plano/dois mil e seis com verba definida, deverá a Divisão Financeira, após homologação superior, processar e liquidar à Junta de Freguesia de Alcanhões a importância total de mil quinhentos e noventa e cinco euros (IVA incluído).”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Alcanhões, a verba de mil quinhentos e noventa e cinco euros destinada ao pagamento da sinalização vertical, colocada naquela Freguesia. -----

**--- JUNTA DE FREGUESIA DE ALMOSTER - ENCARGOS FINANCEIROS DECORRENTES DA PRIMEIRA FESTA DAS COLECTIVIDADES DESTA FREGUESIA - PEDIDO DE APOIO.**-----

--- Pela **Junta de Freguesia de Almoſter** foi presente o ofício número quatrocentos/dois mil e seis, de sete de Junho, do seguinte teor:-----

--- “...esta Junta de Freguesia assumiu os encargos financeiros resultantes da electrificação, decoração luminosa e alimentação eléctrica do palco da primeira Festa das Colectividades da Freguesia de Almoſter.-----

--- No cumprimento do que então foi acordado venho solicitar a V. Exa. o reembolso do valor de oitocentos euros já pagos pela Junta de Freguesia à empresa que assumiu a realização desses trabalhos.(...)” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Almoſter o montante de oitocentos euros, destinado a apoiar a primeira Festa das Colectividades da Freguesia de Almoſter.-----

**--- JUNTA DE FREGUESIA DE AMIAIS DE BAIXO - ARRANJOS URBANÍSTICOS - ÁRVORES NA AVENIDA 25 DE ABRIL - PEDIDO DE SUBSIDIO** -----

--- Pela **Junta de Freguesia de Amiais de Baixo** foi presente o ofício número setenta e quatro/dois mil e cinco, de seis de Outubro, solicitando um subsídio para fazer face à despesa realizada com a colocação de árvores na Avenida Vinte e Cinco de Abril, no valor de oito mil novecentos e sessenta e nove euros e setenta e três cêntimos. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Amiais de Baixo a verba de oito mil novecentos e sessenta e nove euros e setenta e três cêntimos, destinada ao arranjo urbanístico em epígrafe. -----

**--- JUNTA DE FREGUESIA DO ARNEIRO DAS MILHARIÇAS - DESPESAS REALIZADAS NA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER D'O ALMEIRIM - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS**-----

--- Pelo **Gabinete de Apoio às Freguesias** foi presente a informação número cinquenta e nove, de nove de Agosto de dois mil e seis, do seguinte teor:-----

--- (...) Os documentos de despesa que totalizam a importância de quatro mil novecentos e trinta euros e cinquenta cêntimos (IVA incluído), confirmam a realização de parte dos trabalhos relativos à obra mencionada em epígrafe, os quais decorrem sob administração directa daquela autarquia, razão pela qual se emite parecer favorável à sua aprovação.---

--- Conclusão: Dado que esta acção se encontra prevista nas Grandes Opções do Plano/dois mil e seis, com verba definida, mas insuficiente, deverá a Divisão Financeira, após homologação superior, proceder ao prévio reforço orçamental para posterior processamento e liquidação à Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças, da importância de quatro mil novecentos e trinta euros e cinquenta cêntimos (IVA incluído)”.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças, a verba de quatro mil novecentos e trinta euros e cinquenta cêntimos, para a Construção do parque de lazer d’O Almeirim. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DO ARNEIRO DAS MILHARIÇAS - DEMOLIÇÃO DE PRÉDIO EM RUÍNAS - PEDIDO DE SUBSIDIO**-----

--- Pela **Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças** foi presente o ofício número quatrocentos e cinquenta e seis/dois mil e cinco, de vinte e um de Dezembro, que a seguir se transcreve: -----

--- “Como é do seu conhecimento, houve necessidade de contactar a Protecção Civil a fim de haver uma visita ao local onde se encontrava o edifício pertença da senhora Maria da Ascensão, situado na Travessa das Cardeiras, dado que o mesmo se encontrava em ruínas, e estava a provocar uma situação de risco uma vez que havia a possibilidade de ruir para a via pública.-----

--- Assim, após a visita do senhor Engenheiro Pedro Carvalho ao local, este assunto foi encaminhado para a Câmara Municipal de Santarém, a qual contactou esta Junta de Freguesia a fim de nos informar que este edifício teria de ser demolido com a maior urgência. Como a Câmara Municipal de Santarém não dispunha de máquina para a demolição a Junta de Freguesia teve necessidade de contactar a firma Júlio Silva Talhão & Filhos, Limitada para efectuar os trabalhos.-----



--- Dos trabalhos efectuados a Firma Júlio Silva Talhão & Filhos, Limitada enviou-nos a factura número mil trezentos e quarenta e seis, no valor de quinhentos e vinte e dois euros e doze cêntimos, referente aos trabalhos da demolição do edifício. -----

--- Assim, solicitamos a V. Exa. a fineza de nos atribuir um subsídio no valor desta factura, por entender ser um assunto da responsabilidade da Câmara Municipal de Santarém.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças, o valor de quinhentos e vinte e dois euros e doze cêntimos, referente à demolição de prédio em ruínas. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DO ARNEIRO DAS MILHARIÇAS - CAMINHO RURAL CANEIRAS - AUTO DE TRABALHOS A MAIS E NÃO PREVISTOS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS** -----

--- Pelo **Gabinete de Apoio às Freguesias** foi presente a informação número cinquenta e seis, de vinte e sete de Junho de dois mil e cinco, do seguinte teor: -----

--- “Através de fax datado de trinta e um de Maio da Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças foi-nos remetido, para conferência, o auto de trabalhos a mais e não previstos da empreitada mencionada em epígrafe e sobre o qual cumpre informar V. Exa.. -----

--- Análise do auto-----

--- Justificação para trabalhos a mais -----

--- Aquando da execução da empreitada foi detectada a existência de níveis freáticos de superfície entre o quilómetro zero vírgula duzentos e quilómetro zero vírgula trezentos e quarenta o que originou inevitavelmente a construção de um dreno com cerca de cento e vinte e cinco metros de comprimento. -----

--- Associado a esta situação foi executado o revestimento de valeta em betão numa extensão de trezentos e quarenta e três metros na sua globalidade, de forma a complementar o perfeito escoamento das águas pluviais, bem como a construção de mais quatro aquedutos de diâmetro quinhentos. -----

--- Atendendo ao alargamento da faixa de rodagem verificado no entroncamento com a Estrada Municipal quinhentos e noventa e quatro-dois, apenas fora previsto no projecto

inicial a escavação de taludes, não se incluindo a reconstrução do muro existente, facto que se tornou determinante, uma vez que o proprietário do terreno só autorizava o alargamento da faixa de rodagem na condição de o muro ser reconstruído. -----

--- O valor do auto (catorze mil e dois euros e cinquenta cêntimos) refere-se às quantidades de trabalho executadas a mais e não previstas na obra, de acordo com a lista de preços unitários, pelo que se emite parecer favorável à sua aprovação pela Junta de Freguesia na qualidade de dona da obra.-----

--- As Grandes Opções do Plano/dois mil e cinco da Câmara Municipal de Santarém contemplam esta obra com uma verba definida de trinta e sete mil duzentos e noventa euros, correspondente a vinte e cinco por cento dos encargos contratuais. -----

--- Conclusão: Tratando-se de uma obra financiada pela Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste (setenta e cinco por cento) e Câmara Municipal de Santarém (vinte e cinco por cento), deverá este encargo adicional de trabalhos a mais e não previstos (catorze mil e dois euros e cinquenta cêntimos) ser homologado superiormente pelas entidades atrás referidas, competindo à Câmara Municipal de Santarém um encargo de três mil e quinhentos euros e sessenta e três cêntimos, acrescido de cinco por cento de IVA, a transferir para a Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças nos termos do Protocolo de Delegação de Competências.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças, a verba de três mil seiscentos e setenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos, referente à empreitada de Caminho Rural das Caneiras. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE AZOIA DE CIMA - REABILITAÇÃO URBANÍSTICA DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO-TRÊS (CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E MUROS DE SUPORTE) - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS** -----

--- Pela **Junta de Freguesia de Azoia de Cima** foi presente o ofício número cento e catorze/dois mil e cinco, de trinta e um de Maio, solicitando transferência de verba no montante de trinta e dois mil oitocentos e setenta e nove euros e noventa e nove cêntimos, a fim de procederem à liquidação da factura referente à obra em epígrafe. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Azoia de Cima, a verba de trinta e dois mil oitocentos e setenta e nove euros e noventa e nove cêntimos, para a reabilitação urbanística da Estrada Municipal quinhentos e noventa e quatro-três (construção de passeios e muros de suporte). -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE CASÉVEL - OBRAS NA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA COMENDA - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS** -----

--- Pela **Junta de Freguesia de Casével** foi presente o ofício número noventa e um/dois mil e cinco, de vinte e sete de Maio referindo que o estado de pintura e conservação das paredes e das madeiras (alpendres, portas e janelas) da Escola básica integrada da Comenda apresentava adiantado estado de degradação, verificando-se diversas infiltrações, pelo que mandou proceder à recuperação do edifício. -----

--- Assim, vem solicitar a transferência do montante de cinco mil novecentos e cinquenta euros referente à recuperação do edifício.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Casével a verba de cinco mil novecentos e cinquenta euros, destinada às obras efectuadas na Escola Básica Integrada da Comenda. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE PERNES - PONTÃO NO RIO CENTEIO EM S. MIGUEL - PEDIDO DE SUBSÍDIO**-----

--- Pela **Junta de Freguesia de Pernes** foi presente o ofício número duzentos e setenta e cinco/dois mil e cinco, de quinze de Junho, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de doze mil trezentos e noventa euros para a construção de um pontão sobre o Rio Centeio, junto ao lugar de São Miguel. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir o montante de doze mil trezentos e noventa euros, para a construção do Pontão no Rio Centeio em São Miguel.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DA ROMEIRA - BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO RURAL - CASAIS DE SÃO BRÁS/CASAIS DA BARROCA - AUTOS DE MEDICÃO NÚMEROS DOIS E TRÊS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS**-----

--- Pelo **Gabinete de Apoio às Freguesias** foi presente a informação número nove, de treze de Janeiro de dois mil e seis, que a seguir se transcreve: -----

--- “Através do ofício número onze, de cinco de Janeiro de dois mil e seis, da Junta de Freguesia de Romeira foi-nos remetido, para conferência, o auto de medição número dois relativo à obra mencionada em epígrafe, cuja empreitada foi promovida por aquela autarquia. -----

--- Análise do auto: -----

--- O valor de seis mil e quinhentos euros sem IVA corresponde às quantidades de trabalho contratual realizado e medido em obra, pelo que se emite parecer favorável à sua aprovação. -----

--- Conclusão: Atendendo ao facto desta acção constar nas Grandes Opções do Plano/dois mil e cinco com verba definida, deverá a Divisão Financeira após homologação superior do auto número dois, no valor de seis mil oitocentos e vinte e cinco euros (IVA incluído), efectuar o processamento e liquidação nos termos do protocolo de delegação de competências em vigor.”-----

--- Foi também presente a informação número trinta e cinco, de dezanove de Abril de dois mil e seis, do seguinte teor: -----

--- “Através do ofício número oitenta e quatro, de dezasseis de Fevereiro de dois mil e seis, da Junta de Freguesia de Romeira, foi-nos remetido, para conferência, o auto de medição número três relativo à obra mencionada em epígrafe, cuja empreitada foi promovida por aquela autarquia. -----

--- Análise do auto: -----

--- O valor de cinco mil setecentos e sessenta euros sem IVA corresponde às quantidades de trabalho contratual realizado e medido em obra, pelo que se emite parecer favorável à sua aprovação. -----

--- Conclusão: Atendendo ao facto desta acção constar nas Grandes Opções do Plano/dois mil e cinco da Câmara Municipal de Santarém com verba definida, deverá a Divisão Financeira após homologação superior do auto número três no valor de seis mil e quarenta e oito euros (IVA incluído), efectuar o processamento e liquidação nos termos do protocolo de delegação de competências em vigor.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia da

Romeira, a verba de seis mil oitocentos e vinte e cinco euros e de seis mil e quarenta e oito euros, para a obra de Beneficiação do Caminho Rural – Casais de São Brás/Casais da Barroca, respeitante aos Autos de Medição números dois e três, respectivamente.-----

**--- JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA IRIA DA RIBEIRA DE SANTARÉM -  
CORTE DE ERVAS E ARBUSTOS NA FREGUESIA - TRANSFERÊNCIA DE  
VERBAS**-----

--- Pela **Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém** foi presente o ofício número duzentos e oitenta e oito/dois mil e seis, de dezoito de Setembro, enviando cópia de orçamento da firma Manuredes – Construção e Obras Públicas, Limitada, para o corte de ervas e arbustos na freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém. Informa ainda que os trabalhos foram realizados e que se encontram concluídos, pelo que solicita a transferência da verba no montante de quatro mil setecentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos mais IVA, para pagamento daquele serviço. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, a verba de quatro mil setecentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos acrescido de IVA, relativa ao corte de ervas e arbustos naquela Freguesia. -----

**--- JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE FIGUEIRA - TRABALHOS DE  
LIMPEZA COM RETROESCAVADORA NO BAIRRO SOCIAL -  
TRANSFERÊNCIA DE VERBAS**-----

--- Pela **Junta de Freguesia de Vale de Figueira** foi presente o ofício número cento e noventa e dois/dois mil e seis, de trinta de Agosto, enviando cópia da factura de José Júlio Mendes Frazão referente a trabalho de retroescavadora na limpeza do terreno onde está construído o Bairro Social, no valor de mil quinhentos e sessenta e três euros e noventa e dois cêntimos. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Vale de Figueira, um subsídio no valor de mil quinhentos e sessenta e três euros e noventa e dois cêntimos para trabalhos de limpeza com retroescavadora no Bairro Social. -----

**--- JUNTA DE FREGUESIA DE VÁRZEA - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS**

**ROMANZEIRAS/ARRUAMENTOS DIVERSOS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS**-----

--- Pelo **Gabinete de Apoio às Freguesias** foi presente a informação número cinquenta, de onze de Julho de dois mil e seis, que a seguir se transcreve: -----

--- “Através de fax número duzentos e cinquenta e seis/dois mil e seis, de vinte de Junho, da Junta de Freguesia de Várzea, foi-nos remetido, para conferência, o auto de medição número um da firma Lenaprédio, Limitada, relativo à obra mencionada em epígrafe, pelo que me cumpre informa V. Exa. do seguinte:-----

--- Análise do auto número um -----

--- Após deslocação ao local, confirma-se a execução das quantidades de trabalho contratual descrito no referido auto, a que corresponde o valor de quinze mil quinhentos e quarenta e sete euros e um cêntimos, as quais por estarem de acordo com a lista de preços unitários, se emite parecer favorável à sua aprovação. -----

--- Conclusão: Estando esta obra inscrita nas Grandes Opções do Plano/dois mil e seis com verba definida, deverá a Divisão Financeira processar e liquidar o valor de dezasseis mil trezentos e vinte e quatro euros e trinta e seis cêntimos (IVA incluído), por transferência para a Junta de Freguesia de Várzea, constituindo os documentos a justificação da despesa efectuada.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Várzea, a verba de dezasseis mil trezentos e vinte e quatro euros e trinta e seis cêntimos, referente ao Auto de Medição número um da empreitada de Arruamentos diversos (Rua das Romanzeiras) – Várzea. -----

**MOBILIDADE DESPORTIVA - GRUPO SCALÁBIS/UNIÃO DE VETERANOS DE SANTARÉM - PEDIDO DE APOIO**-----

--- Pelo **secretário do Vereador do Desporto, no anterior mandato, António Rebelo** foi presente a informação número vinte e nove/dois mil e cinco, de um de Setembro, do seguinte teor:-----

--- “Tendo presente o ofício da colectividade citada em epígrafe no qual solicita apoio para custear as despesas com uma deslocação da sua equipa de Futebol de Onze –

Veteranos, a Madrid de vinte e três a vinte e cinco de Setembro de dois mil e cinco e ainda dando cumprimentos ao despacho de V. Exa. informo o seguinte: -----

--- \*No âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, aprovado em reunião do Executivo Municipal no dia dois de Novembro de dois mil, no sub-programa de apoio à mobilidade desportiva, que tem por objectivo apoiar a deslocação ao estrangeiro e regiões autónomas com vista à participação em provas incluídas no quadro competitivo de federações e organismos internacionais, é previsto participar financeiramente, material, logística e promocional os clubes ou atletas.-----

--- \*Ao abrigo deste programa a autarquia tem apoiado anteriormente a deslocação de atletas e equipas do sector federado e universitário, bem como de veteranos, participando as deslocações conforme previsto no quadro orientador do sub-programa, que para Espanha prevê um apoio per capita de trinta e cinco euros até a um limite máximo de quinhentos euros.-----

--- Neste sentido, coloco o assunto à superior consideração de V. Exa. com proposta favorável à atribuição de uma comparticipação financeira do Município no valor de quinhentos euros.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de quinhentos euros, ao Grupo Scálabis – União de Veteranos de Santarém, para deslocação da equipa de Futebol de Onze a Madrid.-----

--- **CRUZ DE CRISTO FUTEBOL CLUBE - FÉRIAS DESPORTIVAS TUKAS DOIS MIL E CINCO - PEDIDO DE APOIO** -----

--- Pelo Técnico Superior Luís Filipe Cordeiro, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número quatrocentos e vinte e quatro/dois mil e cinco, de vinte e oito de Abril, que a seguir se transcreve:-----

--- “... cabe-me informar V. Exa. do seguinte: -----

--- a) Considerando que o projecto TUKAS – Férias Desportivas é já um marco no panorama das actividades de ocupação dos tempos livres na cidade de Santarém;-----

--- b) Considerando que o referido projecto tem sido apoiado pela autarquia com a disponibilização de espaços desportivos, transportes, lembranças e um pequeno apoio

financeiro; -----

--- c) Considerando que o apoio solicitado para a edição de dois mil e cinco é igual ao de anos anteriores. -----

--- Julgo estarem reunidas as condições para a continuação do apoio prestado em anos anteriores. No entanto para um possível apoio surge como entrave o facto de a Nave Desportiva estar encerrada durante a primeira quinzena de Agosto, situação que inviabiliza a cedência da referida instalação nos dias um, três, cinco e doze de Agosto, tal como solicitado. -----

--- No entanto e no sentido de poder vir a solucionar-se a questão do espaço, coloco à consideração de V. Exa. um possível apoio à realização do Campo de Férias nos seguintes termos: -----

--- \*Cedência da Nave Desportiva durante o mês de Julho, conforme solicitado;-----

--- \*Cedência de autocarro para transporte das crianças para o complexo aquático e vista a Peniche;-----

--- \*Oferta de T'shirts da autarquia, dependendo do número de inscritos no campo de férias; -----

--- \*Apoio financeiro no valor de quinhentos euros.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Cruz de Cristo Futebol Clube da Portela das Padeiras, um subsídio no valor de quinhentos euros, relativo a Férias Desportivas Tukas dois mil e cinco. -----

--- **ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DESPORTIVA DE TREMÊS - ILUMINAÇÃO E PINTURA DO POLIDESPORTIVO - PEDIDO DE APOIO** -----

--- Pelo secretário do Vereador do Desporto, no anterior mandato, António Rebelo, foi presente a informação número trinta e um/dois mil e cinco, de nove de Setembro, do seguinte teor:-----

--- “A Associação de Dança Desportiva de Tremez, tem ao longo das últimas épocas desportivas desenvolvido uma intensa actividade envolvendo a juventude e população desta freguesia num projecto de dinamização e ocupação dos tempos livres de uma forma salutar, tendo o empenho de todos resultado na efectiva realização de um trabalho



de excelente qualidade, atingindo um patamar de considerável nível regional e nacional, conquistando título de campeão regional e têm dois pares campeões nacionais. -----

--- Assim, as expectativas são progressivamente mais elevadas, pelo que torna-se necessário a angariação de fundos que permitam manter a actividade desportiva. -----

--- Neste sentido, organizaram durante o verão um torneio de futebol de cinco e uma Gala de Dança Desportiva no polidesportivo, tendo devido ao estado de degradação do mesmo efectuado obras de reparação, pintura e colocado a indispensável iluminação, visto que as actividades decorrem em período nocturno.-----

--- Por este motivo solicitaram o imprescindível apoio da Câmara Municipal para auxiliar nas despesas orçamentadas em cinco mil trezentos e vinte e quatro euros.-----

--- Considerando o anteriormente exposto e ainda que a autarquia comparticipa regularmente este tipo de intervenções que se traduzem na melhoria significativa da qualidade das instalações desportivas do concelho, coloco o assunto à superior consideração de V. Exa. com parecer favorável à atribuição de uma comparticipação financeira do Município no valor de três mil e trezentos euros.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Dança Desportiva de Tremez, um subsídio no valor de três mil e trezentos euros para a Iluminação e pintura do polidesportivo.-----

--- **VALOR PATRIMONIAL TRIBUTÁRIO DE IMÓVEIS DO MUNICIPIO**-----

--- Pela **Secção de Património** foi presente a informação número trinta e oito, de dezasseis de Fevereiro que a seguir se transcreve: -----

--- “Relativamente ao assunto acima mencionado, objecto de apreciação por parte da Comissão de Avaliação do Património Imóvel deste Município, (...) considera-se o seguinte: -----

--- \* Estamos na presença de uma avaliação deveras recente (menos de três anos);-----

--- \* Constata-se uma aproximação do valor Patrimonial Tributário, ao valor real do Imóvel; -----

--- \* Estamos em presença de valores que podem ser registados na aplicação (SIC) agilizandando procedimentos, aplicado a método mais eficiente; -----

--- \* A qualquer momento poderá ser formulado um pedido de avaliação à Comissão já enunciada;-----

--- razões pelas quais se propõe e remete-----

--- as mencionadas avaliações a fim de serem submetidos os valores constantes nas mesmas à aprovação da Câmara Municipal nos termos da alínea e), do número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, sendo de seguida apreciados pela Assembleia Municipal, de acordo com a alínea c), do número dois, do artigo cinquenta e três, da legislação anteriormente referida.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os valores constantes das avaliações referidas na informação acima transcrita, cuja relação dos imóveis fica anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante (Documento III). -----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

--- **ANULAÇÃO DE GUIA, EM NOME DE ANA PAULA FERREIRA RODRIGUES, EMITIDA EM DUPLICADO** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número cento e nove/dois mil e seis, de quatro de Outubro, do seguinte teor:-----

--- “A pedido da interessada foi emitida na “Aplicação de Gestão de Habitações” a guia número mil cento e oitenta e oito, no valor de trinta e nove euros e catorze cêntimos, em nome de Ana Paula Ferreira Rodrigues, residente no Bairro Calouste Gulbnekian, número dois, lote F – Santarém, para pagamento da renda em atraso referente ao mês de Abril de dois mil e dois, que se encontrava na aplicação com a situação de “emitida”. ---

--- Acontece porém, que em relação a esta renda em atraso já havia sido emitida guia manual com o número oitocentos e noventa e nove do serviço zero quatro e em posse da Tesouraria, que serviu para quitação.-----

--- Tratando-se de uma aplicação com conta corrente e numeração própria, não nos foi possível a reutilização do número ora emitido, sem que seja anulado.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação da guia número mil cento e oitenta e oito, no valor de trinta e nove euros e catorze cêntimos, por se encontrar em duplicado. -----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO – RATIFICAÇÃO** -----

- Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois, respectivamente, em cada um dos pontos seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro: -----

--- **Um** - No **Orçamento (Despesa)** – número doze, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de cinquenta e três mil novecentos e quinze euros. -----

--- **Dois** - No **Plano Plurianual de Investimentos** – número onze, a dotação total, nas Funções Sociais importa no valor global de quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e cinco euros, financiamento que ficará definido. -----

--- O senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (Documentos IV e V), tendo a Câmara deliberado, por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores do PS - Partido Socialista e da CDU - Coligação Democrática Unitária, ratificar os despachos dos senhor Presidente de dezasseis de Novembro, aprovando as modificações propostas, nos termos do disposto no número três do artigo sessenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro com a alteração introduzida pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO**-----

- Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.um, oito.três.um.dois e oito.três.dois, respectivamente, em cada um dos pontos seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro: -----

--- **\*Um** - No **Orçamento (Receita)** – número treze, que totalizou nos **REFORÇOS** a

importância de dezasseis mil oitocentos e onze euros.-----

--- **Dois** – No **Orçamento (Despesa)** – número treze, que totalizou nos **REFORÇOS** a importância de seiscentos e cinquenta e oito mil quinhentos e sete euros e nas **ANULAÇÕES** a importância de seiscentos e quarenta e um mil seiscentos e noventa e seis euros.

--- **Três** – No **Plano Plurianual de Investimentos** – número doze, a dotação total nas Funções Gerais, Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções, importa no valor global de cinco milhões quinhentos e sessenta e sete mil novecentos e nove euros, financiamento que ficará definido.-----

--- O senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (Documentos VI e VII), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores do PS - Partido Socialista e da CDU - Coligação Democrática Unitária, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto no número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

--- **BENEFICIACÃO DA ESTRADA REAL NO VALE DE SANTARÉM -  
CONTA FINAL**-----

--- Pelo **Departamento de Obras e Equipamentos** foi presente a informação número trezentos e seis-SAFT/dois mil e seis, de seis de Outubro, do seguinte teor:-----

--- **“Um – Introdução** -----

--- Na sequência da informação número quatro/FJ/dois mil e seis e encontrando-se concluídos os trabalhos na empreitada supramencionada, cumpre-nos, agora, apresentar o balanço final da obra.-----

--- **Dois – Dados gerais da obra**-----

--- Empreiteiro: Construções Pragosa, Sociedade Anónima-----

--- Valor da adjudicação: oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e seis euros e setenta e cinco cêntimos-----

--- Prazo de execução contratual: cento e vinte dias-----

--- Data da consignação: vinte sete de Junho de dois mil e cinco-----

--- **Três – Evolução da empreitada** -----

--- A empreitada contemplou, essencialmente, trabalhos de beneficiação do pavimento existentes, com aplicação de camada de regularização e camada de desgaste em betão betuminoso, execução de colectores, doméstico incluindo a execução de ramais de saneamento e drenagem, incluindo colector pluvial e sumidouros, drenos, etc. -----

--- No decurso da execução da obra foram detectadas algumas situações que tecnicamente justificam maiores quantidades de trabalhos do que inicialmente previsto, que por ser imprescindível a sua realização, originam mais medição de alguns capítulos da empreitada. -----

--- Na sequência da já citada informação, foram retirados da empreitada os trabalhos referentes à instalação da rede de iluminação pública, tendo em alternativa sido adoptado o reforço da iluminação existente, em termos ajustados à nova realidade viária, ao abrigo do protocolo da concessão com a EDP.-----

--- No que diz respeito à contenção de taludes foram efectuadas algumas alterações na concepção através da substituição de muros em gabiões pela correcção do perfil dos taludes e pontuais correcções nos acessos domiciliários.-----

--- **Quatro – Custos**-----

--- Valor da empreitada – oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e seis euros e setenta e cinco cêntimos.-----

--- Trabalhos executados – oitocentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos. -----

--- **Cinco – Conclusão**-----

--- Do balanço entre trabalhos adjudicados e executados, verifica-se uma menor valia de sessenta e dois euros e dezanove cêntimos, que equivale a uma variação inferior a um por cento relativamente à adjudicação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada de Beneficiação da Estrada Real do Vale de Santarém.-----

--- **CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO MIL E QUARENTA**

**DE VALE DE FIGUEIRA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA  
CONSTRUÇÃO DE SEDE NO TERRENO DOADO PELA CÂMARA**-----

--- Pelo **Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento mil e quarenta de vale de Figueira**, foi presente uma carta datada de cinco de Novembro, do seguinte teor:-----

--- “Aos vinte e um dias do Fevereiro do ano dois mil e dois, o Executivo da Câmara Municipal de Santarém doou em escritura ao Corpo nacional de Escutas – Agrupamento mil e quarenta, um terreno situado na Freguesia de Vale de Figueira, neste Município, designado por “Terra da Estação”. Na escritura, o quarto ponto diz que “caso a construção não seja efectuada, no prazo de cinco anos, a parcela de terreno em causa, reverterá para a Câmara Municipal automaticamente”.-----

--- Uma vez que, só agora conseguimos ter reunidas as condições necessárias para podermos iniciar a construção da sede, vimos solicitar a V. Exa., a prorrogação dos cinco anos.”-----

--- Sobre este pedido o senhor Vereador Ramiro Matos proferiu o seguinte despacho:-

--- “Considerando as razões invocadas e a natureza da instituição julgo ser de conceder a prorrogação solicitada. Proponho que a mesma seja pelo período de três anos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação solicitada, por mais três anos, contada a partir da data em que perfaz os cinco anos (Fevereiro de dois mil e sete).-----

--- --- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que a proposta sobre a "Fixação das taxas do imposto municipal sobre imóveis para o ano de dois mil e seis a liquidar em dois mil e sete" foi aprovada-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que a proposta de "Aprovação de minuta de contrato de compra e venda de créditos futuros a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos e concordância com a natureza jurídica do contrato" foi aprovada.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que a "Proposta de transferência de atribuições municipais para a Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo" foi aprovada.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que a proposta de "Protocolo a celebrar com a Escola Mem Ramires" foi aprovada.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que a "Proposta de desafecção do domínio público de um lote de terreno designado por lote dezoito, sito no Casal do Brejo, Portela das Padeiras, freguesia de Salvador", foi aprovado-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que a "Proposta de acordo a celebrar com VERSATILIDADE, Sociedade Anónima, ISILOT, sociedade anónima, EXPANSOL, sociedade anónima, MESTRE MACO e o MUNICÍPIO DE SANTARÉM" foi aprovada.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, enviando, para conhecimento, o projecto de parecer da ANMP sobre a proposta de Lei do Orçamento de Estado para dois mil e sete-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia quatro de Dezembro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o "**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**", não se tendo verificado qualquer pedido de uso da

palavra. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezasseis horas e quarenta minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Chefe de Secção a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----

--- Francisco Flores \_\_\_\_\_

----- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro \_\_\_\_\_

--- Ramiro Matos \_\_\_\_\_

--- Luís Batista \_\_\_\_\_

--- Lígia Batalha \_\_\_\_\_

--- Joaquim Neto \_\_\_\_\_

--- Maria Luísa Mesquita \_\_\_\_\_

--- Ricardo Gonçalves \_\_\_\_\_

--- Ricardo Rosário \_\_\_\_\_